



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1273/2013

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 12 de setembro de 2013, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
VICENTE FERREIRA SOUZA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO-7403, para transladar as servidoras que participarão de reunião no Câmpus Amajari.
DEBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA	Participar de reunião com a equipe de ensino do Câmpus Amajari para apresentar a proposta de projeto de intervenção realizado com alunos.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	
VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 11 de setembro de 2013.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor